

Sustentabilidade, Racionalidade e Consumo: As Faces do Poder.¹

Cleide Calgaro²

Universidade de Caxias do Sul

Resumo: Objetiva-se, verificar como o consumo desenfreado e a falta de racionalidade por parte do ser humano levantam fortes dificuldades na busca de uma sustentabilidade. Assim, percebe-se que a natureza passa por inúmeros desafios, a comercialização de seus recursos pelo homem, a falta de preservação da qualidade ambiental e dos seres mudos da natureza, enfim, o descaso e a falta de racionalidade humana, além da busca desenfreada do poder e a dificuldade de um crescimento sustentado. Busca-se, através da tríade da sustentabilidade a explicação da melhor forma de convivência destes fatores – sustentabilidade; poder; racionalidade; consumo – para uma melhor convivência entre os seres que habitam o planeta. Também, é importante a necessidade de buscar novos paradigmas buscando uma racionalidade nas relações de consumo para que se possa chegar a uma sustentabilidade, onde o homem e a natureza andem lado a lado. É importante que se resgate a dívida que se tem com o planeta para que possamos deixar um legado para as futuras gerações.

Palavras-chave: relação de consumo; racionalidade; ser humano; sustentabilidade; equilíbrio;

Introdução

Com o passar dos séculos a humanidade vem se dando conta das contradições do mundo moderno. A mesma tomou consciência de que o processo de modernização do mundo era e é um problema que deve ser superado e equilibrado com a ajuda de todos os cidadãos, do poder público, enfim na conscientização de toda a humanidade.

Por isso, tem-se a necessidade de buscar soluções criativas para solucionar esses problemas, deixando claro que não existem soluções simples para a complexa confusão criada pelo homem, mas que as mesmas devem existir e serem possíveis.

¹ Trabalho apresentado ao GT “Recursos Naturais e o Turismo” do IV Seminário de Turismo do MERCOSUL – Caxias do Sul, 7 e 8 de julho de 2006.

² Bacharel em Direito pela Universidade de Caxias do Sul, mestranda em Direito Ambiental e Biodireito da Universidade referida. E-mail:ccalgaro@ucs.br

Os novos paradigmas ambientais, apesar de não terem ainda sido incorporados ao sistema em que se vive, podem dar inspiração aos modernos processos de mudanças, para uma sociedade melhor.

Vive-se num período de transição, que revela nas múltiplas dimensões de uma crise decorrente do esgotamento do paradigma dominante. Precisa-se buscar uma forma de educar a sociedade para os problemas sociais, para o progresso, para a busca desenfreada do poder.

A conquista da liberdade na organização complexa da vida política e econômica depende, de certa forma, de uma organização das pessoas, da sociedade e de uma consciência plenamente equilibrada e sábia.

Verifica-se que, neste milênio, houve um crescente despertar de consciência ética em relação a diversos tipos de desafios levantados pelos avanços científicos e pelo progresso econômico, a humanidade começa a perceber que nem todas as descobertas científicas e nem todas as vantagens tecnológicas trazem somente benefícios para a sociedade.

Surgem diversas preocupações voltadas a ecologia, apontando os efeitos maléficos da ciência que não levam em consideração a preservação ambiental e conseqüentemente a preservação da humanidade.

Indo além, deve-se possuir cuidado, pois o crescimento científico e tecnológico, um progresso voltado ao consumo desordenado se funda numa relação antropocósmica, o que não significa a equalização de todos os seres, nem o respeito da natureza.

Nesse artigo, pretende-se examinar a idéia de como o consumo desordenado e a falta de consciência racional por parte do ser humano emergem fortes preocupações na busca de uma sustentabilidade.

Portanto, vê-se que a natureza passa por inúmeros desafios, a comercialização desordenada de seus recursos pela sociedade, a falta de preservação do meio ambiente, enfim, o descaso e a falta de racionalidade humana, além da busca desordenada do poder e a dificuldade ferrenha do crescimento sustentado.

1- O CONSUMO DESENFREADO E A FALTA DE RACIONALIDADE LEVANTAM A BAILA A DIFICULDADE DA SUSTENTABILIDADE.

A natureza passa por diversas dificuldades, a comercialização de seus recursos naturais pelo ser humano, a falta de preservação da qualidade ambiental e dos seres mudos da natureza, enfim o descaso e a falta de racionalidade humana, além da busca desenfreada do poder e a dificuldade de um crescimento sustentado.

Segundo o autor Edward Wilson,

A riqueza do mundo, se medida pelo produto interno bruto e pelo consumo *per capita*, está aumentando. Entretanto, se calculada pelo estado da biosfera, está diminuindo. O estado da segunda economia, que poderia ser chamada de economia natural, em contraste com a primeira, a economia de mercado, pode ser medido pelo estado dos ecossistemas florestais, fluviais e marítimos. Extraído dos arquivos de dados do Banco Mundial e dos programas de Desenvolvimento e Ambiente das Nações Unidas, e condensado em um índice do Planeta Vivo, o resultado desta medida constitui uma importante alternativa para índices mais conhecidos, como o PIB e os índices das bolsas de valores. Entre 1970 e 1995, o índice, calculado pelo fundo Mundial pela Natureza, caiu 30%. No início da década de 1990, a taxa de queda havia aumentado para 3% ao ano. Tudo indica que a tendência irá se manter nos próximos anos.³

É importante a busca de uma visão mais realista no que se refere ao equilíbrio entre o crescimento do progresso e a humanidade, tornando-se de suma importância que se busque a conscientização e a tão desejada sobrevivência planetária.

Indo além, na ótica de Edward Wilson,

Hoje em dia, tornou-se necessária uma visão mais realista do progresso humano. Por toda parte, a superpopulação e o desenvolvimento desordenado estão destruindo os habitats naturais e reduzindo a diversidade biológica. No mundo real, governado igualmente pela economia natural e pela economia de mercado, a humanidade está travando uma guerra feroz contra a natureza. Se continuar assim, obterá uma vitória de Pirro, na qual primeiro sofrerá a biosfera e depois a humanidade.⁴

³ WILSON, Edward Osborne. **O futuro da vida:** um estudo da biosfera para a proteção de todas as espécies, inclusive a humana. Trad. Ronaldo Sérgio de Biasi. Rio de Janeiro: Campus, 2002.p. 63

⁴ WILSON, Edward Osborne. Op. cit. p. 64

Destarte, neste contexto, percebe-se o quão necessário se faz à preservação da biodiversidade natural e, a busca de um crescimento sustentado, onde a economia de mercado cresça, mas de forma ordenada, menos cruel e antagônica.

Assim, este momento, se mostra um momento de crise, não somente de cunho ecológico, mas de valores – crescimento, consumo, racionalidade - onde coincide também com o paradoxo de se buscar esperança na continuidade das espécies.

O despertar de uma nova consciência faz-se necessário, a ruptura de antigos paradigmas, de antigas tautologias e paradoxos, buscando-se, desta forma, um consumo e um crescimento sustentado e ordenado.

Também, é de caráter urgente e necessário, que o homem se afaste desta visão antropocêntrica que o acompanha, arraigada em seu ser e, que busque novos valores tanto sob a ótica consumerista como sob a ótica do crescimento e da busca de progresso e de poder econômico.

Importante enfocar que o drama humano cresce a cada dia, com a ameaça da escassez da água no planeta, com ciclones, furacões, com a contaminação dos solos e lençóis freáticos, com a poluição industrial, enfim, com as diversas catástrofes naturais e as aceleradas pelo homem. Assim, neste contexto, busca-se uma nova ética de valores humanos, uma nova face para o poder e a busca de uma sustentabilidade para a relação de consumo humano com base na racionalidade.

Na visão de Carlos Gomes de Carvalho,

(...), fica mais que evidenciada a fragilidade dos valores humanos e dos princípios ambientais diante do Poder e dos interesses econômicos.

A sociedade civil terá que encontrar meios para criar uma blindagem mais resistente às argúcias e artimanhas do Poder Econômico que se transmudou na verdadeira razão de Estado, quando não o próprio Estado.

Porém, estes percalços, além de outros tipos inevitáveis de oposição, são que nos devem estimular a manter a consciência de que a ideologia de um Direito solidário e de Justiça para todos, que se encontra cristalizada no Direito Ambiental, só será realizável se buscarmos a mobilização das energias éticas do cidadão, numa participação que significará um ato vigoroso do comprometimento de sua consciência moral.⁵

⁵ CARVALHO, Carlos Gomes de. **O que é Direito Ambiental: dos descaminhos da casa à Harmonia da Nave.** Florianópolis: Habitus, 2003. p. 169-170.

Sob este ponto de vista, verifica-se o decréscimo do ser humano frente ao poder. O mesmo não se desvinculou do poder, não sabendo de que maneira lidar com o mesmo e, assim, cometendo grandes atrocidades em nome de um progresso e de uma relação de consumo baseada na satisfação pessoal sem a preocupação com o ente Natureza, ou seja, o homem age sem a verdadeira racionalidade buscando única e exclusivamente o poder.

Na opinião de Edgar Morin, “o conhecimento científico é certo, na medida em que se baseia em dados verificados e está apto a fornecer previsões concretas. O progresso das certezas científicas, entretanto, não caminha na direção de uma grande certeza”.⁶

E vai além, afirmando que a ciência não é somente a acumulação de verdades verdadeiras.⁷

Percebe-se que a humanidade fascina-se com o poder, o qual pode submeter todos à sua vontade, e pode possuir o poder sobre o conhecimento, que é um poder, capaz de ampliar o poder.

Destarte, é importante analisar que a natureza não deve ser observada somente sob o aspecto econômico e como um bem de consumo. A relação de consumo evoluiu no decorrer dos tempos, mas é importante que a mesma busca uma racionalidade para atingir a sustentabilidade, da qual, poderá haver futuras operações de consumos.

Na concepção de Enrique Leff,

O princípio de sustentabilidade surge no contexto da globalização como a marca de um limite e o sinal que reorienta o processo civilizatório da humanidade. A crise ambiental veio questionar a racionalidade e os paradigmas teóricos que impulsionaram e legitimaram o crescimento econômico, negando a natureza. A sustentabilidade ecológica aparece assim como um critério normativo para a reconstrução da ordem econômica, como uma condição para a sobrevivência humana e um suporte para chegar a um desenvolvimento duradouro, questionando as próprias bases da produção.⁸

E vai além, mostrando que,

A visão mecanicista da razão cartesiana converteu-se no princípio constitutivo de uma teoria econômica que predominou sobre os paradigmas organicistas dos processos da vida, legitimando uma falsa idéia de progresso da civilização moderna. Desta forma, a racionalidade econômica banuiu a natureza da esfera da produção,

⁶ MORIN, Edgar. **Ciência com consciência**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998. p. 23

⁷ MORIN, Edgar. Op. cit. p. 24

⁸ LEFF, Enrique. **Saber Ambiental**. Rio de Janeiro: Vozes, 2004. p.15

gerando processos de destruição ecológica e degradação ambiental. O conceito de sustentabilidade surge, portanto, do reconhecimento da função de suporte da natureza, condição e potencial do processo de produção.⁹

Urge, perceber a verdadeira importância do equilíbrio entre o progresso, a relação de consumo com o meio ambiente, para a que as futuras gerações possam usufruir do mesmo, sendo que é um direito deles e um dever nosso de proporcionar um meio ambiente saudável.

Para Leff,

O discurso da sustentabilidade busca reconciliar os contrários da dialética do desenvolvimento: o meio ambiente e o crescimento econômico. Este mecanismo ideológico não significa apenas uma volta de parafuso a mais da racionalidade econômica, mas opera uma volta e um torcimento da razão; seu intuito não é internalizar as condições ecológicas da produção, mas proclamar o crescimento econômico como um processo sustentável, firmado nos mecanismos de livre mercado como meio eficaz de assegurar o equilíbrio ecológico e a igualdade social.¹⁰

Desta forma, percebe-se que o crescimento sustentado pressupõe que a economia em suas diversas faces busque um equilíbrio e uma estratégia para com o meio ambiente.

Para Leff, a globalização está gerando uma dívida incalculável para o ser humano e, salienta que,

A globalização econômica está gerando uma retotalização do mundo sob o valor unidimensional do mercado, superexplorando a natureza, homogenizando culturas, subjulgando saberes e degradando a qualidade de vida das maiorias. A racionalidade ambiental gera uma reorganização da produção baseada no potencial produtivo da natureza, no poder da ciência e da tecnologia modernas e nos processos de significação que definem identidades culturais e sentidos existenciais dos povos em diversas formas de relação entre os seres humanos e a natureza. A sinergia na articulação destes processos faz com que na racionalidade ambiental o todo seja mais do que os processos que a constituem, gerando um processo produtivo sustentável, aberto à diversidade cultural e à diversificação das formas de desenvolvimento.

Este é o grande desafio, o da dívida que se mantém agrilhoadada ao desenvolvimento autodeterminado, democrático e sustentável dos povos da América Latina e do Terceiro Mundo. Um desafio que obriga a questionar os mecanismos de submissão que nos matem em dívida permanente, como apêndices dependentes da ordem mundial.

Os devedores desta dívida pedem para escapar desta armadilha, querem cortar o cordão umbilical da dependência e da opressão, querem desvincular-se da

⁹ LEFF, Enrique. Op.cit. p.15

¹⁰ LEFF, Enrique. Op. cit. p.27

globalização. Pedem um mundo novo onde se possa saldar a dívida da unificação forçosa do desenvolvimento unidimensional e se abram os canais de um desenvolvimento diversificado. Pedem uma nova verdade, uma nova racionalidade para entender o mundo em sua complexidade, em sua diversidade. Estes são os desafios com os quais se defronta o projeto civilizatório da humanidade ao vislumbrar o próximo milênio.¹¹

Verificamos que, de certa maneira, estamos em dívida com o planeta, necessita-se preservá-lo e buscar melhores formas através de uma verdadeira racionalidade para que possam chegar a sustentabilidade e a uma relação de consumo equilibrada, onde o poder não seja o fator regente da sociedade, mas sim, um fator secundário, ou seja, um fator de sobrevivência. Somente, dessa forma, poderemos chegar a sobrevivência planetária, através de uma conscientização e da quebra de diversos paradigmas tanto de cunho pessoal como coletivo.

Nesta idéia, nota-se que, o desenvolvimento sustentável surge como uma idéia inovadora que pretende promover o equilíbrio e o bem-estar do ser humano com a preservação da natureza. Tem-se que impor limites ao progresso econômico e a relação de consumo, os recursos naturais devem ser considerados na sua integralidade, pois são de extrema importância para a preservação humana e dos seres mudos da natureza.

Como salienta José Renato Nalini, só existe economia, porque a ecologia lhe dá suporte. A ecologia permite o desenvolvimento da economia. A exaustão da primeira reverterá em desaparecimento da segunda.¹²

É importante que se valorize e se preserve a natureza se abandonando o consumismo exacerbado e buscando um crescimento sustentado na sua plenitude.

Por fim, percebe-se que a natureza se levanta da opressão, mostrando ao ser humano sua inferioridade. A realidade é nítida numa sociedade voltada ao consumo, ao poder econômico, ao progresso.

O capitalismo, a globalização e a pós-modernidade trouxeram benefícios, mas também, um legado de destruição e uma seqüela de degradação ambiental muito grande no planeta.

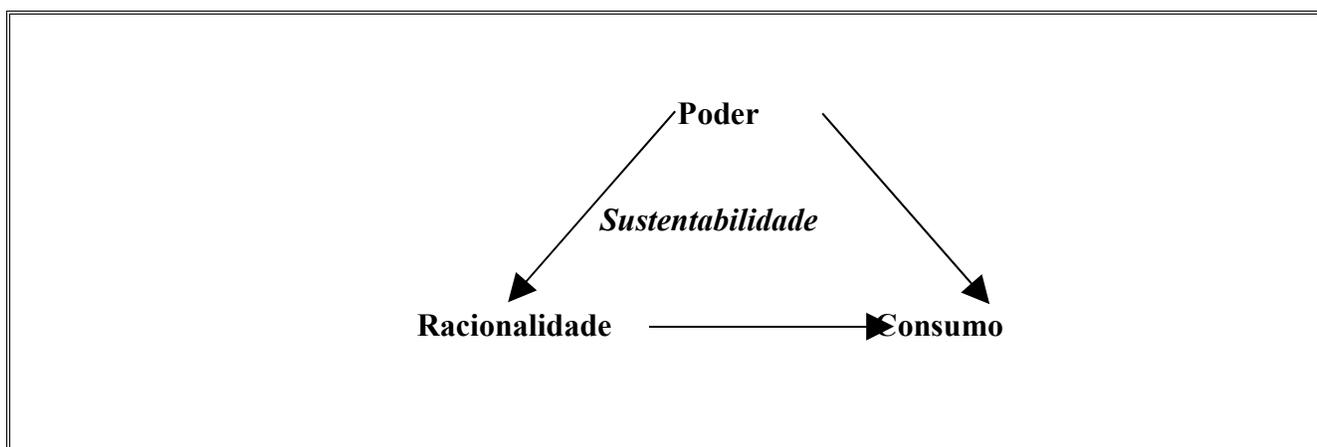
A humanidade possui um enorme fascínio com a questão “poder”, o qual pode submeter todos à sua vontade, além de possuir o poder sobre o conhecimento.

¹¹ LEFF, Enrique. Op. cit. p. 40-41

¹² NALINI, José Renato. **Ética Ambiental**. Campinas: Millennium, 2001.p 143.

Surge a tríade, poder; racionalidade, consumo e sustentabilidade, assim disposta e, a seguir.

Os elementos fundadores desta tríade detalhadamente, sua importância, suas fundamentações e sua função na constância social, além, de verificar a sua viabilidade para a solução da problemática existente em nossos dias, ou seja, para a busca do tão desejado desenvolvimento sustentável – sustentabilidade -.



Nesta tríade, percebe-se que, enquanto o poder for considerado o núcleo motor/propulsor da sociedade (tudo gira em torno do mesmo), a racionalidade humana estiver voltada a uma visão antropocêntrica (o homem é dono e senhor de tudo, proprietário das coisas) e, o consumo for feito de forma exacerbada (tornar a natureza como um meio de comércio, retirando dela todos os recursos, e, não lhe dando nada em troca, ou seja, não retribuindo de alguma maneira, os recursos a nós dados), jamais chegar-se-á a sustentabilidade (que é o equilíbrio entre os fatores poder, racionalidade e consumo, ou seja, quando se chegar ao objetivo final, de equilíbrio, também, se chegará a tão sonhada e visada sustentabilidade) .

É importante a necessidade de buscar novos paradigmas buscando uma racionalidade nas relações de consumo para que se possa chegar a uma sustentabilidade, onde o homem e a natureza andem lado a lado.

Também, é importante que se resgate a dívida que se tem com o planeta para que possamos deixar um legado para as futuras gerações.

Então, faz-se necessário:

Tornar o **poder** um fator secundário, onde o mesmo não seja a fonte de ânsia do ser humano. O homem deve buscar entender a complexidade do poder, entender suas diversas formas de se portar, somente assim, chegará ao encontro de um saber humano sistematizado e justo.

A **racionalidade** humana deve ser voltada para uma visão biocêntrica, preocupada com todos os seres que a cercam, além de verificar que o ser humano não é dono e senhor de tudo e, sim, parte do todo, além, de ser extremamente dependente das relações ecossistêmicas.

O **consumo** deve ser ordenado para satisfazer as necessidades básicas da humanidade, sem tornar a natureza um meio de comércio. Quando atingirmos estes objetivos chegaremos a sustentabilidade, pois, todos os fatores inerentes a ela estarão em equilíbrio constante.

A **sustentabilidade** é a porta, o fim, o rumo certo para a existência da vida, do poder, da racionalidade, do consumo..., e, a possibilidade de ascender o equilíbrio de ambas as forças. A sustentabilidade é a porta para que a relação homem/natureza seja completa e harmônica, andando em sincronização. A sustentabilidade é a compreensão do mundo numa visão sistêmica e ecológica da sociedade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Vive-se em uma era de fracassos de paradigmas e de desenvolvimento dominante, onde a busca de poder e da forte erradicação da relação de consumo faz com que a sociedade não perceba o mal que esta causando ao meio ambiente.

Nesta condição, a racionalidade econômica e a busca desenfreada de poder em suas diversas esferas, potencializam uma devastadora ameaça aos ecossistemas naturais. Assim, o desenvolvimento econômico provoca destruições das condições fundamentais da sustentabilidade, ao passo que os estímulos dos bens de consumo e dos bens naturais provocam catástrofes.

O atual modelo econômico gera um processo de crescimento baseado num consumo desordenado e na estimulação da destruição das condições ecológicas de sobrevivência.

O consumo desenfreado e a falta de racionalidade por parte da humanidade levantam difíceis dificuldades na busca de uma sustentabilidade. Assim, verifica-se que a natureza passa por inúmeros desafios, a comercialização de seus recursos, a falta de preservação da qualidade ambiental, enfim o descaso e a falta de racionalidade humana, além da busca de poder e a dificuldade de um crescimento sustentado.

É preciso que se quebrem paradigmas tanto de cunho individual como coletivo, que a sociedade, o ser humano busque um crescimento sustentável baseado na solidariedade, na racionalidade e principalmente que entenda as diversas formas de poder.

Destarte, importante verificar que não é o crescimento, a tecnologia, o poder que prejudicam a busca da sustentabilidade, mas sim, as formas de como eles se criam e de como os mesmos são utilizados pelo homem.

Por fim, o despertar de uma nova consciência faz-se extremamente necessário, também é importante a ruptura de antigas tautologias e paradoxos, para a busca de um consumo e um crescimento sustentado e equilibrado.

É necessária a busca de uma visão voltada para a realidade, tanto no que se refere ao equilíbrio entre o crescimento do progresso como para a humanidade, tornando-se de vital importância a busca de uma conscientização e a tão sonhada sobrevivência planetária.

O ser humano deve ter arraigado em sua concepção que não é o único dono do planeta e, sim, que é parte da natureza e extremamente dependente das relações ecossistêmicas.

Neste século entramos na história, com um período de expansão tecnológica e científica amplo, com descobertas geniais, mas com o legado de um desequilíbrio ambiental que ameaça a continuidade da vida dos seres humanos no planeta Terra. Mas percebe-se que o desenvolvimento econômico-social trouxe, além dos benefícios, a degradação ambiental e a seqüela de um subdesenvolvimento de várias nações.

Em resposta a crise ambiental a sociedade deve buscar o envolvimento de todos os setores que a compõe, além de iniciar uma nova relação entre o homem e o meio ambiente que o cerca.

Devido à complexidade das questões ambientais, o desenvolvimento só é possível se haver equilíbrio nas relações entre as dimensões sociais, políticas, ecológicas, econômicas, espaciais e culturais.

É preciso que haja uma forte conscientização com a educação ambiental, desde os ensinamentos fundamentais até o superior. A educação é base de uma sociedade equilibrada e economicamente desenvolvida.

A superação da crise ambiental sobrepuja modificações nas prioridades dos Estados, impõe mudanças individuais, uma vez que o ser humano é o principal agente das transformações ambientais e que as suas escolhas pessoais ou mesmo sociais e políticas continuam sendo, de certa maneira, trilhadas em um caminho ecologicamente insustentável.

Portanto, a sustentabilidade depende de políticas de governo comprometidas em conciliar o desenvolvimento econômico com a preservação ambiental e a equidade social, procurando assim atender às necessidades das gerações atuais e futuras.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BACHELET, Michael. **A ingerência ecológica**. Direito ambiental em questão. Tradução de Fernanda Oliveira. Lisboa: Instituto Piaget, 1995.

BARBIERI, José Carlos. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**. As estratégias de mudanças da Agenda 21. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.

BECKER, Dinizar Fermiano.(organizador) **Desenvolvimnto Sustentável. Necessidade e/ou possibilidade?** Santa cruz do Sul: Edunisc, 1997.

BRAUN, Ricardo. **Desenvolvimento ao ponto sustentável. Novos paradigmas ambientais**. Petrópolis: Vozes, 2001.

BRUBAKER, Sterling. **Viver na Terra. O homem e seu ambiente em perspectiva**. São Paulo: Cultrix, 1976.

CAMARGO, Andréa Tavares. **O Desenvolvimento Sustentável e o Direito Ambiental**. Publicação da Bancada do Partido Socialista Brasileiro Assembléia Legislativa – RS. Caderno Socialsiat – 3, 2000.

CARVALHO, Carlos Gomes de. **Introdução ao Direito Ambiental**. 3ª edição. São Paulo: Letras e Letras, 2001.

CARVALHO, Carlos Gomes de. **O que é Direito Ambiental: dos descaminhos da casa à Harmonia da Nave**. Florianópolis: Habitus, 2003.

CARVALHO, José Carlos. Poder Executivo. In. TRIGUEIRO, André (coord). **Meio Ambiente no século 21**. 21 especialistas falam da questão ambiental nas suas áreas de conhecimento. Pp. 258-273.

CAVALCANTI, Clóvis. **Meio ambiente, desenvolvimento sustentável e políticas públicas**. 4ª edição. São Paulo: Cortez, 2002.

CASTELLS, Manuel. **O verdejar do ser: o movimento ambientalista**. In. CASTELLS, Manuel. *O Poder da Identidade*. Tradução de Klauss Brandini Gerhar. 3ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 1999. pp. 141-168.

CONDESSO, Fernando dos Reis. **Direito do Ambiente**. Portugal: Almeidinha, 2001.

Constituição da República Federativa do Brasil. São Paulo: Saraiva, 1999.

D'ISEP, Clarissa Ferreira Macedo. **Direito Ambiental Econômico e a ISSO 14000: análise jurídica do modelo de gestão ambiental e certificação ISSO 14000**. São Paulo: RT, 2004.

DEMARI, Cristiane. **Direito Ambiental Econômico**. 2ª edição. São Paulo: Max Limonad, 2001.

DIAS, Reinaldo. **Turismo Sustentável e Meio ambiente**. São Paulo: Atlas, 2003.

2003. DUARTE, Marise Costa de Souza. **Meio Ambiente Sadio: Direito Fundamental**. Curitiba: Juruá, 2003.
- FILHO, Américo Pellegrini. **Ecologia, cultura e turismo**. 7ª edição. São Paulo: Papirus, 2001.
2002. FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. **Curso de Direito Ambiental Brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2002.
2004. GAMA, Hélio Zaghetto. **Curso de Direito do Consumidor**. 2ª edição. Rio de Janeiro: Forense, 2004.
- GORE, Al. **A terra em balanço: ecologia e o espírito humano**. São Paulo: Augustus, 1993.
- HOGAN, Daniel Joseph; VIEIRA, Paulo Freire. **Dilemas socioambientais e desenvolvimento sustentável**. 2ª edição. São Paulo: Unicamp, 1995.
- JR., Harold W. Helfrich. **A crise ambiental. A luta do homem para viver consigo mesmo**. São Paulo: Melhoramentos, 1974.
- KLIKSBERG, Bernardo. **Falácias e mitos do desenvolvimento social**. São Paulo: Cortez, 2001.
- LEFF, Enrique. **Saber ambiental: sustentabilidade racionalidade, complexidade, poder**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2002.
- LISBOA, Roberto Senise. **O contrato como instrumento de tutela ambiental**. Revista do Consumidor, nº 35, p. 171-197.
- PEREIRA, Agostinho Oli Koppe. **Responsabilidade civil por danos ao consumidor causados por defeitos dos produtos. A teoria da Ação social e o Direito do Consumidor**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.
- LILTTE, Paul E. **Políticas ambientais no Brasil: análises, instrumentos e experiências, IIEB**. São Paulo, Peirópolis, 2003.
- MACCORMICK, John. **Rumo ao paraíso: a história do movimento ambientalista**. Cap. I, III, IV e V. Rio de Janeiro: Relume-Dumerá, 1992.
- MACHADO, Paulo Afonso Leme. **Direito Ambiental Brasileiro**. São Paulo: Malheiros, 2002.
- MORIN, Edgar. **Ciência com consciência**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.
- _____. **A religação dos saberes. O desafio do século XXI**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.
- _____. **Terra Pátria**. Rio de Janeiro: Sulina, 2002.
- NALINI, José Renato. **Ética Ambiental**. Campinas: Millennium, 2001.

SILVA, José Afonso da. **Direito Constitucional Ambiental**. 2. ed. São Paulo: Malheiros, 1995.

WILSON, Edward Osborne. **O futuro da vida**: um estudo da biosfera para a proteção de todas as espécies, inclusive a humana. Trad. Ronaldo Sérgio de Biasi. Rio de Janeiro: Campus, 2002.